

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 20/2024

Concede o Título de Cidadã Honorária de Itaúna à Sra. Lenir Cassiana Soares Moreira.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedido o título de “Cidadã Honorária de Itaúna” à senhora Lenir Cassiana Soares Moreira, pelos relevantes e destacados serviços prestados ao Município de Itaúna.

Art. 2º. A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Itaúna, 11 de abril de 2024.

Gleison Fernandes de Faria

Vereador

Apoiamento:

Alexandre Campos
Vereador

Gustavo Dornas Barbosa
Vereador

Ana Carolina Faria
Vereador

Joselito Gonçalves Moraes
Vereador

Antônio de Miranda Silva
Vereador

Kaio Augusto H. A. Guimarães
Vereador

Antônio José de Faria Junior
Vereador

Márcia Cristina Silva
Vereador

Aristides R. Carvalho Jr.
Vereador

Leonardo Alves dos Santos
Vereador

Edênia Ribeiro Alcântara
Vereador

Nesvalcir Gonçalves Júnior
Vereador

Ener Batista M. Moreira
Vereador

Silvano Gomes Pinheiro
Vereador

Giordane A. Carvalho
Vereador

Lacimar Cezário da Silva
Vereador

JUSTIFICATIVA

Lenir Cassiana Soares Moreira nascida em 03/06/1968, natural de Rio Manso, filha de Dilene Maria Gouveia e Jair Ferreira Soares, casada com Antônio Eustáquio Moreira, e mãe de Leandro Soares Moreira, Marina Gouveia Moreira e Felipe Antônio Gouveia Soares Moreira.

Proprietária da Macil Materiais para Construção Itaúna LTDA, localizada na rua Altair Gonçalves Franco, nº 337, no Bairro Garcias, atua no comércio varejista de materiais de construção há mais de 20 anos, sendo referência em Itaúna e região.

Isto posto, peço o apoio dos nobres colegas para aprovação da presente proposição.

Câmara Municipal de Itaúna, 11 de abril de 2024.

Gleison Fernandes de Faria

Vereador